

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 646ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia três de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quadragésima sexta reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração: Mariana Pescatori Candido Silva, Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves, Thiago Benito Robles e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item I – **ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: I.01 – Artigo 48 – Inciso X –** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 404.2022, datada de 28/09/2022, a autorização para homologação do **Pregão Eletrônico nº 32/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 27/09/2022, que adjudicou o item à empresa **MPE ENGENHARIA E SERVICOS SA**, pela melhor oferta **R\$ 25.739.999,57** (vinte e cinco milhões e setecentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), considerando também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 151.2022, datado de 28/09/2022. Processo Virtual nº 000221/22-93/2022. **Deliberação:** *O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2022, conforme apresentado. O Conselheiro Thiago Robles reiterou sua solicitação, no sentido de que a Autoridade Portuária possa prover, a todos os interessados, informação acerca do planejamento de execução de obras de manutenção e reparo das vias internas do Porto de Santos. “É de conhecimento, que em diversas regiões o fluxo de veículos e pedestres está desviado, interrompido ou ocorrendo de forma precária pelas condições do viário interno do Porto. Isto posto, é importante que seja dada informação e transparência dos atos praticados pela Autoridade Portuária nesse assunto, pois em que pese meu acompanhamento e constatação da total diligência da Diretoria em prover a adequada manutenção e reparo, as vias estão em péssimo estado de manutenção e apresentam riscos iminentes de danos e acidentes.” O Conselheiro Sidney Verde,*

reiterou também, sua preocupação com as ciclovias instaladas na área portuária, tendo em vista o estado precário em que se encontram, alertando mais uma vez, a possibilidade de que se ocorra risco da integridade física das pessoas que a utilizam, bem como do risco da responsabilização da SPA, caso tenha alguma ocorrência. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 118.2022. A seguir, o Presidente passou ao Item **II. – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: II.01** – Tomar ciência da aprovação da Direxe da rescisão por comum acordo do Contrato DIPRE/42.2019, celebrado com a empresa Tersan Construções e Comércio Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, nos termos da minuta “Instrumento de Rescisão por Comum Acordo - Contrato DIPRE/42.2019”, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 2019/2022, datado de 23/09/2022. Processo Virtual nº 000625/19-27/2019. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou ciência do tema. Na sequência, o Presidente passou ao item **III – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO